TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laína Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220 E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, VW Kombi, placas IUZ-1123, ano 2013, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Garagem da Prefeitura, sito a Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, São Valentim-RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Conserto.

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Necessitamos a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto da suspensão do veículo da frota do transporte escolar, VW Kombi, placas IUZ-1123, ano 2013, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária a manutenção preventiva para que o veículo possa realizar o transporte dos alunos com segurança, durante o ano letivo 2023.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Total estimado da aquisição em R\$:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
·	SUSPEN	SÃO			
1	Feixe de mola.	PÇ	02		
2	Embuchamento central.	PÇ	01		
3	Jogo de embuchamento lado da roda.	KIT	01		
4	Coifa da homo-cinética.	PÇ	01		
'	MÃO DE	OBRA	<u> </u>	,	
5	Mão de obra.	SV	01		

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços -orçamentos):				
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Dair Bedin				
4- Local e data: São Valentim-RS, 26/07/2023. Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão				
5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:				
Dotação 01:				
Órgão:				
Elemento:				
Projeto Atividade:				
Rubrica:				
Código reduzido:				
Recurso:				
Dotação 02:				
Órgão:				
Elemento:				
Projeto Atividade:				
Rubrica:				
Código reduzido:				
Recurso:				
Dotação 03:				
Órgão:				
Elemento:				
Projeto Atividade:				
Rubrica:				
Código reduzido:				
Recurso:				

Data da prestação da informação:// Assinatura e carimbo do contador					
Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não Data da prestação da informação:/ Assinatura e carimbo do tesoureiro					
6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO Serão gestores e fiscais do contrato: Gestor: Pâmela Laína Topolski Gallina Fiscal: Dair Bedin					
7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Concorrência Dispensa de Licitação Leilão Fundamento: (artigo legislação) Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação) Tomada de Preços 8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DEFERE a solicitação: () Sim () Não – Indicação da motivação: Data:/ Assinatura e Carimbo do Prefeito					
9- ENCAMINHAMENTO Recebido em/ Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo. 10- Exigências técnicas do objeto:					
11- Outras peculiaridades do objeto: 12- Outras informações:					
Observações:					



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente processo objetiva a contratação de pessoa jurídica para conserto da suspensão do veículo da frota do transporte escolar, VW Kombi, placas IUZ 1123, ano 2013, modelo 2014.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 31 de julho 2023

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI OAB/RS75483



DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 07 de agosto de 2023.

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49